

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP016/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023, às 10:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 19 de outubro de 2023 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP016/2023, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA.** Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. Antonio Jaime André da Silva (CREA-CE: 327481), chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 04. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 06.981.069/0001-20); 05. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 08. H C DE ALMEIDA JUNIOR (CNPJ: 43.671.013/0001-03) e 10. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.012.912/0001-08), foram declaradas habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 01. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11), por não apresentar prova de inscrição na Fazenda Federal (CNPJ), desatendendo ao item 4.2.2.5 a); 02. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52), por não apresentar CRC, por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por não apresentar declarações solicitadas, por não apresentar certidão de falência e garantia de manutenção da proposta, por não assinar declarações que não entrega menor e de fato impeditivo, por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente e por não apresentar a certidão de acervo técnico profissional, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.1.1; 4.2.2.5 a); 4.2.4.5; 4.2.4.6; 4.2.5.2; 4.2.5.3; 4.3.1; 4.2.4.1 e 4.2.4.2 do edital; 03. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ: 40.734.580/0001-65), por não apresentar CRC, por apresentar certidão negativa municipal fora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e declarações solicitadas e por não apresentar acervo técnico profissional para o item TUBULAÇÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO, desatendendo assim aos itens 4.2.1.1; 4.2.3.1 a); 4.2.5.3; 4.2.4.5; 4.2.4.6 e 4.2.4.2 do edital; 06. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA (CNPJ: 13.259.179/0001-48), por não apresentar acervo técnico profissional para o item TUBULAÇÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO, desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; 07. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41), por não apresentar acervo técnico profissional para o item TUBULAÇÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO, desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; 09. MARK – TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ: 17.178.049/0001-31), por não apresentar CRC, por apresentar certidão negativa federal e certidão de falência fora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e por não



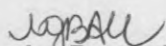
Handwritten signature


Handwritten mark

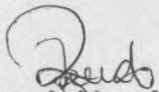
Handwritten mark



apresentar acervo técnico profissional para o item TUBULAÇÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO, desatendendo aos itens 4.2.1.1; 4.2.3.1 a), 4.2.5.2; 4.2.5.3 e 4.2.4.2 do edital; 11. ALAN CESAR F DE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03), por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por apresentar certidão negativa federal fora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e algumas declarações solicitadas e por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente e por não apresentar a certidão de acervo técnico profissional, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.2.5 a); 4.2.3.1 a); 4.2.5.3; 4.2.4.5; 4.2.4.6; 4.3.1; 4.2.4.1 e 4.2.4.2 do edital; 12. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14), por não apresentar CRC, balanço, garantia de manutenção da proposta e certidão de falência e por não apresentar atestado técnico profissional para todos os itens exigidos, desatendendo assim aos itens 4.2.1.1; 4.2.5.1; 4.2.5.3; 4.2.5.2 e 4.2.4.2; 13. A F TEMOTEO (CNPJ: 43.044.301/0001-20), por não apresentar CRC, por apresentar certidão do FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar algumas declarações exigidas, por não apresentar certidão de falência, garantia de manutenção da proposta e declaração de fato impeditivo e por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente e por não apresentar a certidão de acervo técnico profissional, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.1.1; 4.2.3.2; 4.2.4.5; 4.2.4.6; 4.3.1; 4.2.5.2; 4.2.5.3; 4.2.4.1 e 4.2.4.2 do edital; 14. J P SOUSA NASCIMENTO (CNPJ: 29.089.715/0001-44), por apresentar CRC com data de emissão fora do prazo de validade, por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente e por não apresentar a certidão de acervo técnico profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1; 4.2.2.5 a); 4.2.5.3; 4.2.4.1 e 4.2.4.2 do edital e 15. CARLOS H M CARVALHO (CNPJ: 29.314.357/0001-26), por não ter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por apresentar certidão de falência fora do prazo de validade, por não apresentar declarações solicitadas, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e por não apresentar prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente e por não apresentar a certidão de acervo técnico profissional, desatendendo aos itens 4.2.2.5 a); 4.2.5.2.; 4.2.4.5; 4.2.4.6; 4.3.1; 4.2.5.3; 4.2.4.1 e 4.2.4.2 do edital. Registro que as empresas 06. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA (CNPJ: 13.259.179/0001-48) e 07. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41), possuem como responsável técnico o mesmo profissional e apresentaram os atestados técnicos profissionais do mesmo, o Sr. José Vandsberg Costa Lima. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 23.10.2023.


Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL

